



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO AOS LICITANTES NO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024

O presidente da Câmara Municipal de Cláudia, vereador MARCOS FERNANDO FELDHAUS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI do regimento interno e artigo 113 da Lei Orgânica Municipal, declara para os devidos fins que no mês de fevereiro do ano de 2024 não houveram sanções a licitantes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cláudia-MT, em 29 de fevereiro de 2024.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Presidente